



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

**PORTARIA Nº. 15.723**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

**NOMEIA:**

**VALQUIRIA LACERDA VASCONCELOS, CPF: 944.232.370-91**, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Auxiliar Administrativo, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal